



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024

O Gestor do Município de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de paciente em UTI móvel tipo D, para remoção de paciente da cidade de Goiânia a Doverlândia, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **RESGATE UTI MÓVEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.180.497/0001-09**, no valor total de **R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)**, conforme relação abaixo,

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM UTI MÓVEL TIPO D, DA CIDADE DE GOIÂNIA A DOVERLÂNDIA.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 7.200,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
04.13.10.302.1131.2.071 00479 3.3.90.39 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Fonte 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 26 de setembro de 2024.

Daniel Lima Dos Santos
Gestor do FMS